



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 006/2025

Autor: Vereador Nei Ronan da Silva

Assunto: Construção e/ou adequação de acessibilidade para cadeirantes em frente à Igreja Congregação Cristã, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, Setor Vila Nova, Ponte Branca - MT.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Vereador WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, artigo 61, apresento ao Plenário a presente INDICAÇÃO:

I N D I C O, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor Clayton Parreira da Silva, que seja determinada ao setor competente da Administração Pública a **construção e/ou adequação de acessibilidade**, com a instalação de rampas e calçadas adaptadas, em frente à Igreja Congregação Cristã, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, Setor Vila Nova, Ponte Branca-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o direito de acessibilidade e locomoção das pessoas com deficiência, em especial cadeirantes, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). O local mencionado atualmente não possui estrutura adequada para atender este público, dificultando ou até impossibilitando seu acesso e permanência no espaço público.

A construção de rampas de acesso e a adequação de calçadas com piso tátil, sinalização apropriada e rebaixamento nas guias, por exemplo, são medidas essenciais para promover dignidade, autonomia e inclusão social. Trata-se de uma demanda justa e necessária, muitas vezes já reivindicada pela população local e por entidades representativas das pessoas com deficiência.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Vereador

Dessa forma, esta Indicação busca não apenas corrigir uma falha estrutural, mas também reafirmar o compromisso do Poder Público com uma cidade mais acessível, justa e igualitária.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadora para que esta proposição seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, com a máxima urgência e sensibilidade social.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

